

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 618/2025

Porto Velho, 04 de dezembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2025/GEAD, de 14 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 010/2025/IPAM, firmado com a empresa **LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 05.965.853/0001-81, atendendo às necessidades deste Instituto:

- **Obsmar Ozéias Ribeiro** CPF nº ***.***.752.** - Fiscal de Contrato
- **Maria Irisney Barbosa de Souza** CPF nº ***.***.202.** – Suplente

Art. 2º Os servidores designados desenvolverão as atividades de acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término da vigência do contrato e de seus eventuais aditamentos, observando a legislação e normas internas vigentes.

Art. 3º O objeto do contrato consiste na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e avaliação atuarial, de natureza predominantemente intelectual, voltados à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) dos servidores públicos municipais, a serem executados de forma contínua (RPPS) e por escopo (FAS), visando atender a necessidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, conforme Processo nº 72868/2024 (EL).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5FBDF967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2025. Edição 4126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>